

CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS

LEI DE CRIAÇÃO Nº 2.482 DE 24/09/2007

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS.

Aos vinte (20) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009) às nove horas (09h00), no Centro Publico de Santos à Rua João Pessoa, nº 300, Centro, Santos/SP, foi realizada a décima primeira Assembléia Ordinária do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda de Santos. O Senhor Presidente do Conselho Municipal, Luiz Otavio Galvão de Barros convidou o secretário Sr. Francisco José Nogueira da Silva para dar início aos trabalhos lendo o teor da convocação: “CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS - Lei de criação 2.482 de 24/09/2007 - convoca todos os conselheiros e convida a sociedade a participar da Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 20/01/2009 às 09h00, no Centro Publico de Santos à Rua João Pessoa nº 300, Centro, Santos/SP, com os seguintes itens: a) aprovação da Ata 10ª Assembléia Geral Extraordinária; b) Apresentação das atribuições do Grupo de Apoio Técnico (GAP); c) Assuntos Gerais.” Agora, com a palavra o Senhor presidente perguntou sobre a aprovação da ata da 10ª Assembléia que foi aprovada por todos os presentes. E tão logo foi iniciada a discussão sobre o Grupo de Apoio Técnico (GAP), ressaltando que todas as atribuições do GAP estão relacionadas no Regimento Interno deste Conselho, solicitando ao grupo a leitura ou releitura dessas informações. A seguir, passando para o item de Assuntos Gerais o Senhor Presidente desta Assembléia colocou a importância de discutir junto ao CDES os problemas da crise econômica mundial, o que foi consentido por este Conselho. O Senhor Presidente apresentou também proposta de planejamento para o próximo exercício, a ser analisada para receber sugestões e alterações pelos membros do conselho. E como ninguém mais fez uso da palavra, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Assembléia, determinando a sua lavratura depois de lida e de total acordo e assinada pelo Senhor Presidente e por mim Secretário.

Luiz Otavio Galvão de Barros
Presidente

Francisco José Nogueira da Silva
Secretário

Santos, 21 de janeiro de 2009.